



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 449 - Abril/2025  
Resolução - Nº 768/2025  
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 11 de abril de 2025



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 768, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Dá provimento parcial ao recurso interposto pelo discente Joaquim Fábio Teixeira da Silva.

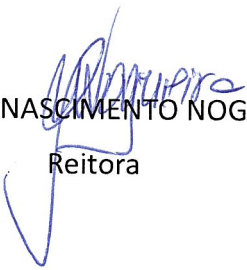
A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 17 de março de 2025 e, considerando:

- o PARECER n. 230/2024/NCA/PFFUFPI/PGF/AGU; e
- o processo eletrônico nº 23111.038428/2024-07;

RESOLVE:

Esta Resolução dá provimento parcial ao recurso interposto por Joaquim Fábio Teixeira da Silva, discente do curso de Bacharelado em Medicina, do Centro de Ciências da Saúde do *Campus* Ministro Petrônio Portella/UFPI, matrícula nº 20199027601, contra decisão tomada pela Coordenadoria Geral de Estágios – CGE/PREG no processo eletrônico nº 23111.026408/2024-82, aprovando, assim, a sua solicitação de horário especial para cursar o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Regime de Internato, do referido curso, de segunda a sexta-feira, sendo mantida a carga horária de 40h (quarenta horas) semanais.

Teresina, 18 de março de 2025

  
NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
Reitora